

CNPJ	17.443.130.0001-00
VALOR DO CONTRATO	R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)
NÚMERO DO CONTRATO	080/2026
DATA DO CONTRATO	16/06/2026

Buriti de Goiás – GO, 16 de junho de 2026.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS

Gestor FMMA

Publicado por:

Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:CB84D86E

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 015/2026, Processo Administrativo nº 799/2026. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos que compõem a frota municipal, visando atender as demandas das secretarias e órgãos do município de Buriti de Goiás/GO, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data da sessão: 07/07/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://buritidegoias.go.gov.br>. Fone: 0800 878 5625.

Buriti de Goiás, 18 de junho de 2026.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:B27B65A1

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 016/2026, Processo Administrativo nº 801/2026. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, visando atender as necessidades das secretarias do município de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data da sessão: 08/07/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://buritidegoias.go.gov.br>. Fone: 0800 878 5625.

Buriti de Goiás, 19 de junho de 2026.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA

Agente de Contratação.

Publicado por:

Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:BB02E591

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
EDITAL AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 002/2026

EDITAL AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

A Prefeita Municipal de Buritinópolis-GO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de pessoal para diversos cargos temporários, em caráter excepcional, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, mediante as condições estabelecidas neste Edital. O presente Processo Seletivo Simplificado justifica-se pela necessidade temporária de excepcional

interesse público, de acordo o decreto municipal 1963/2026 de 10 de junho de 2026 em conformidade com o art. 2º da Lei Municipal nº 238/2021 de 17 de fevereiro de 2021. As inscrições serão recebidas online no site www.jpapad.com.br, entre os dias 22/06/2026 até 24/06/2026. Os detalhes sobre os cargos, jornada de trabalho, vagas, salário mensal, pré-requisitos e outras determinações, constam no EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2026, que se encontra no Mural da Prefeitura Municipal, Site Oficial do Município www.buritinopolis.go.gov.br, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser acessado nos endereços de websites acima.

Buritinópolis - GO, 16 de junho de 2026.

MARCILENE BATISTA DE BRITO COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Lucian Herlan Pereira de Sousa
Código Identificador:D7AFB893

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO N. 002/2026

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO N. 002/2026

A Prefeita de Buritinópolis-GO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de pessoal para diversas funções temporárias, em caráter excepcional, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, mediante as condições estabelecidas neste Edital. O presente Processo Seletivo Simplificado justifica-se pela necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo o decreto municipal 1963/2026 de 10 de junho de 2026 em conformidade com o art. 2º da Lei Municipal nº 238/2021 de 17 de fevereiro de 2021.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado no painel de publicações do Município, no site da Prefeitura Municipal: www.buritinopolis.go.gov.br na empresa que assessora o município no âmbito da contratação de pessoal JPAD CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA através do site www.jpapad.com.br, no Diário Oficial do Estado de Goiás, Diário Oficial dos Municípios da AGM e no Jornal impresso de grande circulação.

1.2. É obrigação do candidato acompanhar todos os atos, referentes ao andamento do presente Processo Seletivo Simplificado.

2. DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

2.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidato para preenchimento de vagas cuja escolaridade, exigências (considerar também o ANEXO I deste edital), carga horária e salários são estabelecidos na tabela 1;

2.2. O prazo de contratação será por tempo determinado de até 12 (doze) meses;

2.3. Ao término do contrato, caso ainda exista interesse público, o presente contrato poderá ser prorrogado pelo igual período;

2.4. O Processo Seletivo Simplificado visa ao provimento do número de vagas e cadastro de reserva definido neste edital.

2.5. Não haverá pagamento de taxa de inscrição.

2.6. A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato, assinado entre as partes (contratante e contratado).

2.7. O candidato que atenda aos requisitos do cargo será contratado de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Buritinópolis-GO, obedecendo à ordem de classificação final, bem como da disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal e limites legais para tais despesas, obedecendo à ordem de classificação final.

2.8. O Regime Jurídico ao qual estarão vinculados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado é o administrativo e não gera o vínculo empregatício de que trata a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e também não gera vínculo estatutário.

TABELA 1

FUNÇÃO VAGAS C.R. CH VENCIMENTOS ESCOLARIDADE
MÍNIMA